

REGULAMENTO DO XIII TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ

**XIII TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ DE SANTA
HELENA - PR.**

01 e 02 de maio de 2026

BALNEÁRIO TERRA DAS ÁGUAS – SANTA HELENA – PR.



REGULAMENTO

ARTIGOS DO REGULAMENTO

Art. 1º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	3
Art. 2º - DOS OBJETIVOS	3
Art. 3º - DA SUPERVISÃO	3
Art. 4º - DA PROGRAMAÇÃO	3
Art. 5º - DA COMPETIÇÃO	4
Art. 6º - DOS COMPETIDORES	7
Art. 7º - DAS INSCRIÇÕES.....	8
Art. 8º - DA PREMIAÇÃO	9
Art. 9º - DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA.....	10
Art. 10 - DAS AUTORIDADES E COORDENAÇÃO	11
Art. 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES	11
Art. 12 - DOS PATROCINADORES.....	11
 ANEXO	 001

Art. 1º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O XIII Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena-Pr é uma realização do Município de Santa Helena em parceria com a Associação de Pesca Esportiva Kai&Sara – ASPESKAS.

1.2 O XIII Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena será realizado no Balneário Terra das Águas, sendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu a raia da competição.

Art. 2º - DOS OBJETIVOS

2.1 Divulgar o potencial turístico do reservatório da UHE de ITAIPU, no Município de Santa Helena - PR e região;

2.2 Desenvolver o potencial turístico da Pesca Esportiva com seriedade, qualidade e técnicas que exigem o segmento;

2.3 Desenvolver a consciência ecológica dos pescadores do município e região através da divulgação e práticas que normatizam a Pesca Esportiva visando principalmente, ao combate de materiais e atitudes poluentes e predatórias.

2.4 Despertar as autoridades para a normatização e criação de leis específicas para o segmento da Pesca Esportiva.

Art. 3º - DA SUPERVISÃO

3.1 A supervisão legal está a cargo do Ministério da Agricultura, Marinha do Brasil, Polícia Militar Ambiental do PR, Corpo de Bombeiros do PR, FEPAP – Federação Paranaense de Pesca Esportiva e demais autoridades competentes em suas respectivas esferas de atuação.

Art. 4º - DA PROGRAMAÇÃO

4.1 A etapa será realizada conforme cronograma a seguir:

a) Abertura dia 01 de maio de 2026 no Ginásio Municipal de Santa Helena Pr, com Barqueata, com a saída programada para as 15h00min, que passará pelo centro da cidade, tendo como destino final o Balneário Terra das Águas;

b) Será sorteado entre os participantes da barqueata 01 barco de alumínio semi-chato com carretinha e motor 15hp.

c) O sorteio será realizada dia 01 de maio de 2026 a partir das 20h00minh no centro de eventos do Balneário de Santa Helena.

d) Somente participarão do sorteio, as equipes que efetivamente participarem da barqueata. O sorteio se dará pelo número da inscrição feita pela equipe, onde um fiscal da CCO – Comissão Central Organizadora, anotará o número da inscrição durante a barqueata que participou, em um determinado ponto que será definido pela CCO e neste ponto será entregue um comprovante da participação da barqueata;

e) No sorteio da premiação da Barqueata, será obrigatória a presença de um integrante da equipe, **munido com o comprovante da barqueata**. Será chamado o número 3 (três) vezes, com tolerância de 05 (cinco) minutos, após a última chamada. O não comparecimento no local autorizará a organização a sortear outro número.

f) Competição dia 02 de maio de 2026 no Balneário Terra das Águas: LARGADA: 07h00min e CHEGADA: 15h00min;

g) A rampa estará aberta a partir das 05:00h do dia 02 de maio para descida das embarcações.

4.2 A etapa será realizada conforme datas e horários relacionados no item 4.1 deste regulamento, com largada prevista apenas para as equipes inscritas e aptas, conforme item 4.4 deste regulamento.

4.3 Todas as embarcações estão sujeitas a inspeção pelos fiscais de prova antes da largada, e para isso, deverão estar posicionados já na rampa de acesso. O impedimento da fiscalização acarretará a desclassificação sumária da equipe na etapa. A fiscalização ocorrerá durante a baixada dos barcos, antes da largada e a qualquer momento durante a prova.

4.4 A largada da prova se dará sem sinal. As embarcações deverão estar obrigatoriamente ancoradas na margem à disposição dos Fiscais de Prova. O capitão da equipe deverá aguardar a entrega da régua oficial para medição dos peixes para a largada, 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido, conforme item 4.3 desse regulamento. A distribuição das régua se dará através da formação de filas. O rojão (foguete) poderá ser adotado, ficando a critério da organização, que comunicará aos participantes 30 (trinta) minutos antes da largada sobre a adoção deste. Os fiscais têm o poder para alterar a largada da prova, e se ocorrer, será comunicado aos participantes com justificativa pertinente.

4.5 A equipe apta a largar é aquela que estiver com embarcação identificada com o número da equipe e de posse da régua entregue antes na largada.

4.6 A régua entregue na largada não conterá o número da equipe e deverá ser entregue na chegada aos fiscais, obrigatoriamente mesmo que a equipe não tenha capturado exemplares. **A não entrega da régua implicará na desclassificação da equipe**, a não ser por perca na hora da prova e que deverá ser comunicada para a arbitragem até as 16:h00min.

4.7 Ao chegar ao posto da medição os pescadores entregarão a régua **e a ficha de medição preenchida** (que estará no kit) e **aguardarão a chamada das 20 primeiras equipes** para apresentar os vídeos dos exemplares capturados.

4.8 Serão aceitos e validados para efeito de pontuação, somente os vídeos entregues pelas equipes dentro dos horários estabelecidos neste regulamento.

4.9 O Cerimonial de Premiação dos vencedores e sorteio dos prêmios iniciar-se-á a partir das 17h30min do dia 02 de maio de 2026, salvo atrasos ocasionados por imprevistos que deverão ser comunicados aos participantes.

Art. 5º - DA COMPETIÇÃO

5.1 O XIII Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena será exclusivamente da espécie Tucunaré, embarcada, na modalidade de arremesso com iscas artificiais, onde será obrigatório o pesque e solte vivo, cota de 5 (cinco) exemplares.

5.2 O XIII Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena contará com inscrições em **duas modalidades**:

- **MODALIDADE COMPETIÇÃO**, onde será obrigado a **FILMAGEM DA PESCARIA EM TEMPO INTEGRAL** e que concorrerá aos troféus e demais prêmios oferecidos pela organização.

- **MODALIDADE HOBBY**, onde a equipe **não fica obrigada a filmagem em tempo integral**, porém tem que obedecer todas as demais obrigações do regulamento, porém **não concorre aos troféus** e sim em todos os prêmios oferecidos pela organização.

5.3 Caso a equipe opte em não filmar em tempo integral sua pescaria esta **NÃO CONCORRERÁ AOS TROFÉUS**, porém mantendo o direito em participar dos sorteios de prêmios.

OBS: No ato da inscrição a equipe deve informar em qual categoria vai participar.

5.4 Para as equipes optantes por filmagem integral caso algum vídeo de peixes constantes da ficha de medição não tenha a filmagem completa desde a captura até a soltura, este não será aceito e não poderá ser substituído após o recebimento da ficha de medição pela arbitragem.

OBS: ESTE REGULAMENTO CONTA COM UM ANEXO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A FILMAGEM EM TEMPO INTEGRAL.

5.5 A pontuação dos exemplares será realizada com a apresentação de vídeos, onde deverá constar o exemplar com a boca fechada, encostada no ponto 0 (zero) da régua e o dorso na parte superior da régua de medição (conforme modelo abaixo).



5.6 Em todos os vídeos deverão constar a identificação da equipe, (Pulseira da equipe) sempre focando o **número da equipe que estará impresso na Pulseira;**

5.7 Todos os vídeos apresentados deverão conter imagens da soltura do exemplar (sem cortes) após a medição dos mesmos, com o número de identificação da pulseira.

5.8 Os vídeos devem ser feitos em alta resolução e nítidos, obrigatoriamente enquadrando todo o exemplar e régua;

5.9 A régua deve estar paralela ao corpo do exemplar.

5.10 A extremidade encefálica (boca) deve estar encostada na borda da régua (marca de zero centímetro) e o **rabo espalmado (natural)**.

5.11 Caso a boca não esteja encostada na marca 0 (zero) da régua o vídeo será invalidado e sem direito a substituição.

5.12 O Exemplar deve estar com a boca fechada;

5.13 O dorso do peixe deve estar na parte superior da régua. **Não serão aceitos exemplares com o dorso na posição inferior da régua;**

5.14 Caso o exemplar esteja com a boca aberta, será descontado, 2,0cm (dois centímetros) da media do exemplar;

5.15 O vídeo da medição e soltura do exemplar é obrigatório e **sem interrupções ou cortes**, podendo ser solicitado pela equipe de aferição a seu critério;

5.16 Os vídeos dos exemplares apresentados devem estar isentos de qualquer sinal que indique outras formas de pescar diferente da permitida, sob pena de desclassificação da equipe; Cada vídeo de exemplar apresentado deve mostrar claramente:

- Medida do Peixe; (mostrando o peixe inteiro)
- Estar Vivo;
- Estar em condições de soltura;
- Sem interrupção a respectiva soltura;

5.17 Cada equipe poderá apresentar no posto da medição o máximo de 5 (cinco) vídeos completos sem edição, desde a medição até o peixe ser devolvido e sair nadando por seus próprios meios, para fins de pontuação;

5.18 O sistema de pontuação será de 01 (um) ponto para cada centímetro do exemplar, contando de meio em meio centímetro, com arredondamento para cima. Ex.: 43,3 cm = 43,5 pontos – para efeitos de medição serão validados as extremidades cefálica e caudal. Para classificação será feita somatória dos 05 (cinco) peixes em pontos corridos. Ex.: 48,8 + 47,3 + 45,5 + 46,1 + 47,2 = 237,0 pontos;

- Em caso de empate ganhará a equipe que capturou o maior peixe;

- Persistindo o empate ganhará a equipe que pescou o 2º maior peixe, e assim sucessivamente;

- Persistindo e empate ganha a equipe que apresentou os vídeos da captura dos peixes primeiro;

- Peixes abaixo de 30 (trinta) centímetros, não serão considerados e nem contabilizados na pontuação da equipe.

5.19 As equipes não poderão, sob nenhuma justificativa, **manter peixes dentro da embarcação**, sob pena de desclassificação imediata no ato da vistoria.

5.20 As raias para a pesca não terão demarcações e serão abertas, contudo o **CANAL ARTIFICIAL ESTARÁ FECHADO PARA NAVEGAÇÃO** no período das 07:00h as 10:00h para as equipes inscritas no torneio.

5.21 A organização não se obriga a fornecer licenças de pesca tanto do Brasil quanto do Paraguai e o Rool para navegação na margem paraguaia.

5.22 Cada embarcação (equipe) deverá manter uma distância mínima de 50 (cinquenta) metros uma da outra durante a pesca, afim de não prejudicar as equipes competidoras.

5.23 Somente serão aceitas iscas artificiais, sendo que a utilização de iscas naturais, vivas ou mortas pela equipe, implicará na desclassificação da equipe.

5.24 O evento não será transferido por problemas climáticos, salvo em caso de determinação federal, que proíba realização de eventos com aglomeração de pessoas em razão de protocolos sanitários (Covid-19) ou outro.

5.25 As equipes deverão portar equipamentos digitais adequados (celulares, **câmeras**, cabos, etc.) para realizar a filmagem dos peixes capturados.

5.26 Cada equipe deverá utilizar uma única embarcação durante a prova, com motor a combustão ou elétrico, ambos de sua livre escolha, ou ainda com propulsão manual o remo.

5.27 Poderão ser utilizados caiaques para realização da prova, sendo que em caso de embarcação individual a equipe poderá se inscrever com até três caiaques.

5.28 As embarcações das equipes deverão ser identificadas pelos números fornecidos pela organização, em local visível, para possibilitar a identificação das mesmas. O descumprimento deste item é critério de impedimento de participação do torneio e desclassificação da equipe.

5.29 Os equipamentos de uso permitido são:

a) Ecobatímetro e/ou GPS;

b) Carretilhas, molinetes ou *fly* de qualquer tipo, tamanho ou peso, carregadas com linhas de diâmetro livre (mono ou multifilamento);

c) Iscas artificiais de qualquer tipo;

d) Varas de qualquer tipo ou tamanho, não havendo limites de varas montadas na embarcação;

e) Puçá para recolhimento de peixes;

5.30. As equipes competidoras deverão retirar a régua no máximo até 09:00 horas e devolvê-las no mínimo 02 (duas) horas após a sua retirada.

5.31 As equipes inscritas deverão permanecer com suas embarcações no mínimo 2 (duas) horas na água para concorrerem aos sorteios de prêmios.

5.32 Para concorrer ao sorteio dos prêmios, mesmo não tendo capturado nenhum exemplar a equipe é **obrigada a devolver a régua e a ficha de medição após retirada da embarcação da água.**

Art. 6º - DOS COMPETIDORES

6.1 É obrigação de cada competidor:

a) Cumprir e fazer cumprir o regulamento;

b) Fiscalizar a captação dos dados do aparelho da equipe, assinando as anotações do árbitro;

c) Usar apenas iscas artificiais;

d) Respeitar as áreas de preservação;

e) Manter o comportamento cortês perante os demais competidores, árbitros, fiscais e público presente;

f) Relatar quaisquer irregularidades durante a prova, encaminhando-as, por escrito, ao árbitro de prova até as 15h00min do dia 02 de maio de 2026. Qualquer relato/comentário posterior e sem comprovação, será considerado infração grave, sob pena de desclassificação do autor, a critério do árbitro de prova;

g) Somente o capitão da equipe poderá se manifestar ou se reportar sobre qualquer assunto relacionado a pesca ou reivindicação;

h) Utilizar embarcação ou caiaques, durante a prova em condições de navegabilidade e com a documentação em dia conforme normas e instruções da Marinha Brasileira;

i) Utilizar equipamento salva-vidas e zelar pela sua própria segurança e dos demais competidores;

j) Portar licença de pesca amadora;

k) Colar na embarcação da equipe o número de inscrição para favorecer a identificação;

l) Permitir a vistoria pelo árbitro ou fiscais do torneio na embarcação, durante todo o torneio.

6.2 Ficando vedados aos participantes da equipe, sob a pena de desclassificação:

a) O uso de iscas naturais (vivas ou mortas);

b) O uso de mais de uma isca municiada com anzóis por vara;

c) Abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações, que não sejam as da organização, dos árbitros, dos fiscais, ou da imprensa autorizada, estas devendo se identificar para aproximação;

d) Descartar lixo de qualquer espécie no lago ou em suas margens;

e) Utilizar material ou equipamentos predatórios para a pesca, além dos permitidos para a prova;

f) Permitir que qualquer pessoa não pertencente a equipe, auxilie de qualquer forma na captura do peixe;

6.3 Será desclassificada a equipe que:

a) Apresentar vídeos de peixes com marcas de rede e tanques;

b) Apresentar número maior de vídeos do que a permitida conforme este regulamento;

c) Prejudicar os concorrentes com manobras escusas durante a prova;

d) Manter comportamento não condizente com as regras elementares da prática esportiva, do convívio social, bem como promover desacato ou agressão, física ou verbal, a competidores, organizadores, fiscais, árbitros, autoridades e o público presente;

e) For flagrada em qualquer momento e sob qualquer pretexto durante a prova com pessoas não registradas na equipe dentro da embarcação;

f) Abandonar a prova sem entregar a régua no prazo estabelecido;

g) Transgredir quaisquer regras contidas neste regulamento.

6.4 A ingestão de bebida alcoólica fica proibida, sendo responsabilidade de cada um da equipe o seu cumprimento. A organização não fará a fiscalização, cabendo aos órgãos responsáveis, se assim a fizer.

Art. 7º - DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições são limitadas a 400 (quatrocentas) equipes.

7.2 Cada equipe poderá inscrever até 3 (três) participantes, será permitido no máximo 3 (três) pescadores por embarcação.

7.3 O valor da inscrição será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por equipe e deverá ser realizado o pagamento após 48Hrs da efetivação da inscrição, por pix ou boleto, o não pagamento neste prazo a inscrição será cancelada automaticamente.

7.4 As inscrições realizadas pelo site deverão ser feitas até as 23h59m do dia 30 de abril de 2026, com pagamento através PIX ou Boleto no momento da inscrição ou no Maximo em 48 Hrs ou outra forma de pagamento autorizada pela CCO.

7.5 Após o dia 30 de abril de 2026 ou no dia do evento, as inscrições deverão ser realizadas diretamente pela CCO;

7.6 Todas as equipes inscritas (que cumpram o regulamento) poderão participar dos sorteios.

7.7 Será entregue pela CCO para cada equipe participante um KIT contendo 1 cópia deste regulamento, 1 adesivo com o N° da embarcação, 3 (três) camisetas, e 03 (Três) cafés da manhã e 03 (três) pulseiras e 1 (uma) ficha de medição da equipe, a partir das 17:00h do dia 01 de maio de 2026, no Balneário.

7.8 É obrigado a presença de pelo menos 01 (um) integrante da equipe na hora dos sorteios, não estando presente após 05 (cinco) minutos, será sorteado novamente através do globo de sorteio;

Art. 8º - DA PREMIAÇÃO

8.1 As equipes classificadas (com filmagem em tempo integral) na Etapa receberão:

a) Troféus do 1º ao 10º lugar por equipe.

b) Troféus de “Maior Tucunaré da Etapa” para a equipe que o capturou;

8.2 SORTEIO DA PREMIAÇÃO DO TORNEIO:

O sorteio será realizado no dia 02 de maio de 2026 a partir das 17h30min no Centro de Eventos do Balneário.

A ordem de sorteio será do 01º ao 8º premio, colocados em potes numerados e a ordem de divulgação dos números sorteados será do 7º ao 01º.

01º Prêmio: 01 Lacha Sport Bass da Megabass, com Motor Mercury 150HP, com Jack fixo da Patonautica e carreta Volpato.

02º Prêmio: 01 Barco de Alumínio SEMI-CHATO com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviaria para barco.

03º Prêmio: 01 Barco de Alumínio SEMI-CHATO com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviaria para barco.

04° Prêmio: 01 Barco de Alumínio SEMI-CHATO com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.

05° Prêmio: 01 Barco de Alumínio SEMI-CHATO com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.

06° Prêmio: 01 Barco de Alumínio SEMI-CHATO com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.

07° Prêmio: 01 Barco de Alumínio SEMI-CHATO com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.

08° Prêmio: 01 Barco de Alumínio SEMI-CHATO com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.

09° Prêmio: PREMIO DA BARQUETA - 01 Barco de Alumínio SEMI-CHATO com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.

Obs: Este ultimo premio será sorteados no dia 01 de maio de 2026, para os participantes da Barqueata, conforme o artigo 4° do regulamento no centro de eventos do Balneário.

Art. 9° - DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA

9.1 Todos os competidores deverão ter seus barcos em condições de navegabilidade, conforme as normas e instruções da Marinha do Brasil;

9.2 A Organização do evento não se responsabiliza, perante as autoridades competentes, por quaisquer infrações cometidas pelas equipes inscritas, ou acidentes que essas equipes venham a causar ou sofrer.

9.3 A Organização do evento não se responsabiliza por autuações da Marinha Brasileira ou Paraguaia recebidas por integrantes das equipes;

9.4 As equipes serão orientadas a portarem a documentação pessoal de habilitação para conduzir embarcação, documentação da embarcação atualizada e licença de pesca embarcada. A organização não fará a fiscalização dessa documentação, ficando a cargo dos órgãos competentes;

9.5 Após as 15h00min, em caso do não comparecimento de alguma equipe, será acionado os responsáveis pelo resgate ou autoridades competentes;

9.6 Todos os competidores devem retornar ao local de partida do torneio e caso algum competidor, após a largada, desistir da competição, este deverá informar a comissão organizadora do evento, a fim de evitar transtornos e movimentação da equipe de resgate;

9.7 Fica autorizada a organização do evento a efetuar cobrança de taxa de resgate e demais gastos diversos provenientes desse, caso haja necessidade.

Art. 10 - DAS AUTORIDADES E COORDENAÇÃO

10.1 A Organização do XIII Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré de Santa Helena possuirá uma equipe para coordenação e orientação aos competidores e a competição. Para controle e direção do evento estão nomeadas as seguintes autoridades:

Árbitro: Em número designado pela Organização, tem a função e autoridade final e de instância única, para fazer cumprir este regulamento e aplicar as penalidades cabíveis, decidindo todas as questões que lhe forem submetidas pela organização, sendo irrecorríveis suas decisões e deliberações;

Fiscal de Medição: Compete a ele controlar, anotar e receber as medidas dos peixes nas planilhas, reportando-se aos árbitros;

Fiscal Geral: Coordena o sistema de fiscalização da competição e exige o acatamento às disposições do regulamento, reportando-se aos árbitros;

Fiscal Adjunto: Assessoram os diretores de fiscalização e medição e, também, controlam as embarcações durante a prova;

Toda a parte de direção de prova, medição e fiscalização serão realizadas pela FEPAP – Federação Paranaense de Pesca Esportiva;

Art. 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

11.1 Os participantes autorizam, automaticamente, por ocasião da efetivação de sua inscrição, o uso de sua imagem e som de voz, em qualquer tipo de mídia relacionada ao XIII Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré de Santa Helena;

11.2 A cargo da Organização, o regulamento poderá ser alterado por aditivos, desde que em tempo hábil de comunicação aos participantes;

11.3 A organização e autoridades do evento não se responsabilizam por perdas, roubos, ou quaisquer tipos de danos materiais, morais ou corporais ocorridos ou provocados pelos competidores, acompanhantes e expectadores, antes, durante e após o evento;

11.4 O pescador que vier a praticar ato danoso durante o evento responderá eventuais perdas e danos, que serão apurados na forma da lei;

11.5 A equipe ou ganhador responsabiliza-se pela retirada do prêmio após o seu recebimento;

11.6 Cabe à Organização do XIII Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré de Santa Helena, juntamente com os árbitros, julgar os casos omissos neste regulamento;

11.7 A efetivação da inscrição implica automaticamente no conhecimento, aceitação e concordância dos competidores em relação a todos os termos constantes no presente regulamento;

11.8 Eventuais questões relacionadas ao evento serão dirimidas, se assim for necessário, no Foro da Comarca de Santa Helena – PR;

Art. 12 - DOS PATROCINADORES

12.1 É de direito da Organização do Evento, proibir a divulgação de marcas que não patrocinem o evento nas imagens do XIII Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena.

a) A divulgação das imagens com publicidade de marcas não patrocinadoras do 13º Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena;

b) Caberá única e exclusivamente o registro das imagens para divulgação com fins publicitários às entidades parceiras e aos patrocinadores;

c) Somente a organização geral do XIII Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunarê, terá o direito de explorar, comercializar, alugar ou permitir o uso de espaços, tanto para a mídia, quanto para a realização de eventos paralelos nos dias que ocorrerá a realização do evento;

12.2 Os patrocinadores terão pontos definidos para explorarem suas marcas, conforme acordo com a organização;

12.3 Os casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela Comissão Organizadora e sua decisão é soberana não cabendo contestações recursos.

Este Regulamento do XIII Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunarê de Santa Helena é composto por 11 laudas, 12 artigos e 1 anexo e tem validade e eficácia para o evento que nele se regra.

Santa Helena, 23 de Fevereiro de 2026.



ANEXO 1º DO REGULAMENTO DA XIII TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ DE SANTA HELENA / PR – 2026

ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA KAI&SARA – ASPESKAS



DA COMPETIÇÃO E GRAVAÇÕES DOS VÍDEOS DA PESCA

A – A pesca do tucunaré será realizada na modalidade de **arremesso com iscas artificiais**, onde será obrigatória a captura do exemplar, medição **imediata** na régua e posterior soltura do peixe vivo, no mesmo local. Sendo todos os procedimentos registrados em **vídeo sem cortes**. **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO** fazer uso de viveiro ou qualquer recipiente para guardar os exemplares.

Parágrafo primeiro: O processo de registro dos vídeos será realizado obrigatoriamente em dois formatos:

* **Vídeo de captura:** Uma câmera instalada no barco deve filmar as ações dos pescadores para fins de auditoria.

* **Medição e soltura** - gravação da medição e soltura do peixe, usando celular ou outro dispositivo; (SOMENTE SERÃO ACEITOS VÍDEOS DA GALERIA DO APARELHO).

Parágrafo segundo: A **Comissão de Pesca** poderá, em qualquer momento, fiscalizar as embarcações. Caso encontre qualquer espécie de peixe capturado na embarcação a equipe será **desclassificada** do torneio.

B – Medição na Régua: As filmagens e vídeos das medições dos exemplares na régua, deverão seguir os seguintes protocolos, deixar o exemplar reto e não curvado, rabo espalmado, com a boca fechada e encostada na régua, tendo a mão do participante mantida para trás do olho do peixe, inclusive os dedos, de modo que se possa observar a boca do peixe no início da metragem da régua. O momento do vídeo utilizado para determinar o tamanho válido do peixe será aquele em que o mesmo **aparece por inteiro sobre a régua**, registrando a boca fechada no zero e o final da nadadeira caudal ao mesmo tempo.



Parágrafo primeiro: Vídeo da soltura, em seguida no mesmo vídeo, filmar a **soltura do peixe** na água, registrando a sua partida de forma clara, comprovando que o mesmo esteja vivo em total condições físicas, nadando em posição natural por seus próprios meios (barriga para baixo e dorso para cima) retornando ao seu habitat. Peixes que não demonstrem estar em condições de soltura serão desclassificados. Cada vídeo **não poderá exceder 1 (um) minuto**, não podendo tal filmagem ser interrompida ou ser apresentada em partes ou “com cortes”.

C – CÂMERA OBRIGATÓRIA: Todas as equipes deverão utilizar **uma câmera para filmagem** posicionada na embarcação, de forma a abranger a proa e a popa, considerada como a filmagem principal para entrega do cartão de memória à comissão organizadora. A equipe poderá fazer uso de mais uma camera como **backup**, apenas para segurança. As filmagens devem conter **data e hora (Brasília)**, registrar a movimentação e ações dos membros da equipe e somente poderão ser interrompidas durante os deslocamentos entre os pontos de pesca.

Parágrafo Primeiro: Todas as equipes **ao apresentar os vídeos de medição e soltura**, deverão no mesmo momento entregar para a **Comissão de Pesca**, o cartão de memória, com as filmagens salvas das cameras, para ser apurada a veracidade dos atos da pescaria. As equipes poderão ser convocadas para que se apresentem pessoalmente para esclarecer qualquer situação dúbia.

Parágrafo Segundo: Será levado em consideração, de forma **supletiva** (que supre, que completa), pela **Comissão de Arbitragem**, a data e horário indicado no aparelho utilizado pela equipe para realizar os atos descritos no Art. B.

Parágrafo Terceiro: É **expressamente proibido** fazer uso de viveiro ou de qualquer recipiente para guardar o peixe. **A medição deverá ser feita imediatamente após a captura.**

Parágrafo Quarto: Só serão aceitas **iscas artificiais**. A utilização de iscas naturais, vivas ou mortas pela equipe implica na **desclassificação** da equipe do Torneio.

D – Um membro da equipe deverá se apresentar pessoalmente no **posto de medição** até o horário final da etapa, com a **régua, ficha de medição e cartão de memória da camera e os vídeos** em mãos, para entregar à **Comissão de Arbitragem** para apuração das medições.

Parágrafo único – Não será admitido atraso da equipe para apresentação no ponto de medição. Ou seja, um membro da equipe deverá estar presente no ponto de aferição até o momento do estouro do foguete que sinaliza a finalização da etapa **(15:00h)**.

***** Até 15h:15min** a Comissão de Arbitragem chamará os 20 primeiros colocados para apresentação dos vídeos de captura aos fiscais das mesas. Portanto até esse horário o Capitão ou responsável da equipe que irá apresentar os vídeos **não deve se afastar do local**.

E – Cada equipe deverá selecionar no máximo **5 (cinco) vídeos** ou seja **5 (cinco) exemplares** de tucunaré, os quais serão submetidos para aferição junto à **Comissão de Arbitragem**. Nesse momento deverá também fazer a devolução da régua à comissão de arbitragem.

Parágrafo único – Todas as equipes, mesmo sem capturar exemplares, são **obrigadas** a devolver as régua de medição à **Comissão de Arbitragem**, sob pena de não participarem do sorteio dos prêmios.

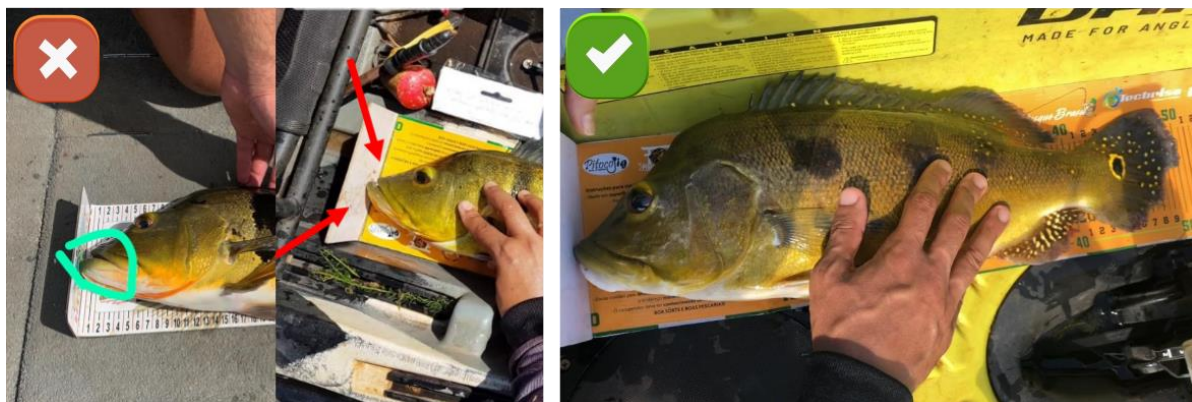
DA AFERIÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES NAS ETAPAS

F – Cada equipe deverá apresentar no máximo **5 (cinco) vídeos** previamente selecionados para serem aferidos pela **Comissão de Arbitragem**, sem possibilidade de substituição de tais vídeos por outros em qualquer situação.

Parágrafo único – Para aferição serão observadas as exigências descritas no **Art. B**, validando ou não cada um dos **5 (cinco) vídeos** apresentados.

G – Validado o vídeo, o membro da **Comissão de Arbitragem** irá aferir a medida do peixe filmado na régua para registrar a medida em documento oficial, fazendo isto de forma sucessiva até o término da análise dos vídeos apresentados.

H – O sistema de pontuação será de **meio em meio centímetro (0,5 em 0,5 cm) com arredondamento para mais**. Ex: um peixe com comprimento de 41,2 cm, será considerado como 41,5 cm; peixe com comprimento de 43,6 cm será arredondado para 44 cm.



I – No ato da apresentação dos vídeos se for constatado que o peixe filmado **não está com a boca totalmente fechada**, será **descontado 2 (dois) centímetros** do tamanho do exemplar.

J – No ato da apresentação dos vídeos se ficar constatado que o peixe filmado não está com a **boca encostada no marco 0 (zero) da régua**, o **exemplar será desclassificado** e a equipe não poderá apresentar outro para substituir o mesmo.

K – Para a classificação será feita a **somatória dos tamanhos** dos peixes apresentados nos vídeos. Sendo classificado em 1º lugar a maior somatória, 2º lugar a segunda maior somatória e assim sucessivamente.

Parágrafo único – O critério para desempate da classificação do torneio entre as equipes será o **maior peixe** capturado, e persistindo o empate, o critério passará a ser o **segundo maior peixe**, e persistindo o empate o critério passará a ser o **terceiro maior peixe** e assim sucessivamente.

Configurações de vídeo e câmera recomendadas:

- Resolução: entre 1080p e 4K*;
- Taxa de quadros: 30 fps;
- Para câmeras que não são 360°, utilizar campo de visão (FOV) amplo: Super View, Ultra Wide ou similar;
- Data e hora atualizados no horário de Brasília;

*Não filmar com resolução acima de 4K (5,3K, 8K...), visando não pesar o vídeo e não sobrecarregar armazenamento do cartão SD da equipe.

Cada um dos cinco peixes capturados e apresentados deverá ser filmado pela câmera instalada na embarcação, de maneira que o vídeo registre toda a movimentação dos (as) competidores(as) sem cortes ou edições, incluindo:

- O arremesso da isca artificial;
- Fispada do peixe;
- Embarque do peixe;
- Medição na régua oficial do torneio;
- Soltura imediata, após registro.

O bom desempenho do equipamento bem como as configurações de data e hora, qualidade de vídeos e posicionamento do equipamento são de inteira responsabilidade da equipe.

Considerações Finais

Obs: NÃO ESQUEÇAM DE LIGAR SUAS CAMERAS E CONFERIR DATA E HORA DE BRASÍLIA, ANTES DE INICIAR A PESCARIA.

Em caso de comprovação de alguma equipe usar de má fé e/ou cometer alguma infração ao regulamento de forma proposital (falcatrua) a organização se reserva o direito de tomar as providencias cabíveis, bem como acionar judicialmente.

A efetivação da inscrição implica automaticamente no **conhecimento, aceitação e concordância** dos competidores em relação a todos os termos constantes no presente regulamento;

Cabe à Organização do XIII Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré de Santa Helena, juntamente com os árbitros, julgar os casos omissos neste regulamento;

Santa Helena, 23 de Fevereiro de 2026.

